



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO-MA**
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO N° 004/2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA

Encaminhado em: 25/02/2025

ao Executivo

VISTO

Vereadora Autora:

IVANA BRITO DE ABREU

INDICAÇÃO

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

- **Implementação de projetos voltados à capacitação profissional de jovens, com à oferta de cursos profissionalizantes em áreas estratégicas como informática, administração, empreendedorismo, entre outras.**

JUSTIFICATIVA

A capacitação profissional dos jovens é um fator essencial para o desenvolvimento econômico e social do município. A oferta de cursos profissionalizantes representa uma oportunidade concreta para que nossos jovens adquiram habilidades técnicas e aumentem suas chances de ingresso no mercado de trabalho.

Além disso, tais projetos contribuem para a redução da desigualdade social, pois proporcionam melhores perspectivas para aqueles que buscam qualificação e independência financeira. A formação profissional fortalece a economia local ao gerar mão de obra qualificada para os diversos setores produtivos do município.

Para garantir a efetividade desses projetos, sugere-se que o Executivo Municipal estabeleça **parcerias com instituições de ensino técnico, empresas privadas e órgãos governamentais**, possibilitando um ensino de qualidade, com infraestrutura adequada e cursos alinhados às demandas do mercado atual.

Diante da importância dessa iniciativa, solicitamos que o Executivo Municipal avalie a viabilidade do projeto e implemente as ações necessárias para que os jovens de Porto Franco tenham acesso a essa grande oportunidade.

Dessa forma, solicito que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

IVANA BRITO DE ABREU
Vereadora